

17 de julho de 2015 o prazo para subscrição de novas ações pelos acionistas.

Com base em informações fornecidas pelo Branco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia, foram subscritas 294.512.991 (duzentas e noventa e quatro milhões, quinhentas e doze mil, novecentas e noventa e uma) ações do total de 301.624.200 (trezentas e um milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal, as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações já existentes.

As 7.111.209 (sete milhões, cento e onze mil, duzentas e nove) ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, sendo que os acionistas que desejarem poderão solicitar sobras adicionais àquelas a que fazem jus (“Sobras Adicionais”), de modo que a quantidade de ações subscritas nas Sobras poderá ser inclusive superior à quantidade de sobras a que cada acionista fará jus até o limite de sobras disponíveis. Caso o total de ações objeto de pedidos de subscrição exceda ao montante de sobras disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os acionistas que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais, devendo estas ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais acionistas tenham subscrito no exercício do direito de preferência.

Aprovadas	Subscritas	Subscritas c o m interesse em sobras	Sobras	% de rateio das sobras
301.624.200	294.512.991	294.496.364	7.111.209	2,414701799

O direito de subscrição das sobras e montante adicional poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o período de preferência, nas seguintes condições:

- Proporção do direito da sobra: 0,02414701799 ação por ação subscrita.
 - Preço de subscrição por ação: R\$ 1,98.
 - Forma de pagamento: à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
 - Período de subscrição das sobras: 24/07/2015 a 31/07/2015 (inclusive).
 - Integralização das Sobras: 04/08/2015;
 - Locais de atendimento: (i) acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer os respectivos direitos nas agências, no setor de atendimento aos acionistas desta instituição; (ii) acionistas que detenham ações custodiadas na custódia da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia.
- O crédito das ações ocorrerá após 5 (cinco) dias úteis da data de encerramento do prazo para o exercício do direito de subscrição das sobras.
- Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br.

Belém, 23 de julho de 2015
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)
Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores

Protocolo 857109

A Timac Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., torna público que solicitou em 16/07/2015 à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 20827/2015 a Autorização de resgate, afugentamento e translocação de fauna a ser realizada durante a supressão vegetal e limpeza de área de 17,52ha, necessários para a implantação da unidade industrial localizada no município de Barcarena/PA.

Protocolo 857180

A Timac Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., torna público que solicitou em 16/07/2015 à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 20823/2015 a Autorização para supressão vegetal e limpeza de área em 17,52 ha, necessários para a implantação da unidade industrial localizada no município de Barcarena/PA.

Protocolo 857182

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A., CNPJ Nº 12.094.570/0001-77, torna público que recebeu, em 13 de julho de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização de Supressão Vegetal nº 2954/2015 em uma área de 26,41ha, para a atividade de pesquisa mineral de bauxita, localizada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 857188

BRASIL IND. COM. MAD. LTDA / FAZENDA FLORESTA- I, sito à Rod. PA. 256, km 82, Ramal Santa Rita, km 14,9 Município de Ipixuna do Pará, solicitou junto a SEMAS-PA., o CADASTRO NO CEPROF para Supressão de vegetação, através do protocolo nº 2915/19091, em 02 / 07 / 2015

Protocolo 857352

BRASIL IND. COM. MAD. LTDA, CNPJ nº 10.243.079/0002-16 sito à Rod. PA. 256, km 82, Município de Ipixuna do Pará, solicitou junto a SEMAS-PA., a Renovação da LO nº 8773 / 2014 através do protocolo 2915/19089, em 02 / 07 / 2015

Protocolo 857353

Gilson Antônio Moreira Machado, agricultor, CPF 203.397.125-20 Proprietário da Fazenda Várzea Alegre, localizada no Município de Ipixuna do Para, declara ter assumido com a SEMAS/PA, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC de nº 12/2015 para liberação da LAR nº 2363/2013 e da CLCRF nº 63/2015.

Protocolo 857356

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SEMA/PA A LICENÇA DE OPERAÇÃO 8772/2015, COM VALIDADE ATÉ 25/06/2018, PARA ATIVIDADE DE REMEDIAÇÃO NA ÁREA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, LOCALIZADO NA AV. JÚLIO CÉSAR, AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, S/Nº, VAL-DE-CANS, CEP 66.115-970.

Protocolo 857417

A empresa ADM do Brasil S.A. - CNPJ no 02.003.402/0104-80, torna público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA concedeu a Licença Prévia do empreendimento Unidade Industrial de Beneficiamento de Palma, a ser implantado no Município de Mãe do Rio - Pará. A empresa ADM do Brasil S.A. - CNPJ no 02.003.402/0104-80, torna público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA concedeu a Licença de Instalação do empreendimento Unidade Industrial de Beneficiamento de Palma, a ser implantado no Município de Mãe do Rio - Pará. A empresa ADM do Brasil S.A. - CNPJ no 02.003.402/0104-80, torna público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA concedeu a Autorização de Supressão Vegetal do empreendimento Unidade Industrial de Beneficiamento de Palma, localizada no Município de Mãe do Rio - Pará.

Protocolo 857429

ALFREDO MOTA SANTOS, CPF / MF 263.416.542-00 recebeu da SEMAS/PA AFAR 4698/2015 e requereu LAR pecuária da Faz. Sumaúma em Pacajá/PA, Proc. 2015/11513.

Protocolo 857457

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 6 de agosto de 2015, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a realização da terceira emissão de debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia, no valor de até R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta Restrita”); (ii) a constituição de garantias reais em favor dos titulares das Debêntures; (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima; e (iv) ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia até o presente momento.

Protocolo 857471

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Residencial Negócios Imobiliários Ltda - CNPJ 05.032.875/0001-99, valor global R\$ 12.000,00. Objeto: Locação de imóvel localizado na Tv. Otaviano de Matos nº 95, Edifício São Paulo, Apto. 106 - Santarém/PA, para sediar a Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade em Santarém/PA no período de 01/02/2015 à 31/01/2016. Amparo legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/05/2015. Foro da Justiça de Belém-Pa. Pedro Henrique Ribeiro Araújo pela contratante e Moacir Ciesca pela contratada.

Protocolo 857472

Termo de Compromisso para ajustamento de conduta nº 60/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Carlos Manuel Pedroso Antunes Pereira - Fazenda Samaúma, que consiste no compromisso de recompor e manter em regeneração as áreas da reserva legal e de preservação permanente no interior do imóvel denominado “FAZENDA SAMAÚMA”, com área total de 4.356,00 ha, inscrita na matrícula 1.227 às fls. 1.227 do livro 2-C do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Portel. Carlos Manuel Pedroso Antunes Pereira

Protocolo 857520



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802